

CERTIDÃO

CONSIDERANDO a solicitação de abertura de Licitação visando **AQUISIÇÃO DIRETA DE FIO DE KIRSHINNER QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Documento de Formalização da Demanda e Justificativa, Estudo Técnico Preliminar, matriz de risco, artefatos iniciais do planejamento.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para o fornecimento emergencial de fio de kirshinner para as demandas de cirurgias ortopédicas.

CONSIDERANDO para que este complexo funcione, é necessário que a Administração viabilize inúmeras compras e contratações, principalmente de itens indispensáveis ao dia a dia da rotina hospitalar, pois sem eles não há qualquer possibilidade de oferecer atendimento à população. Por estes motivos, o setor de suprimentos do Hospital Municipal, buscou fontes de pesquisa capazes de aferir um custo estimado preliminar, com as soluções encontradas no mercado para a chegada em um valor estimado que viabilizará a contratação da empresa que fornecerá esses insumos de modo emergencial.

Neste sentido, com base no que determina a Legislação, especificamente no artigo 23 da lei 14.133/21, diante da autorização legal, certifico a realização das pesquisas de preços para o processo licitatório. Foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas no link <https://pncp.gov.br>, painel de preço, e contrato de municipalidade, conforme se verifica no mapa de composição de preços.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Santarém, 10 de setembro de 2025.



PATRICK DUARTE RABELO
Supervisor Técnico de Suprimentos do
Hospital Municipal de Santarém
Decreto 1.043/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21
AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

CONTRATO Nº 001/2024 - SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2022 - SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022 - SEMSA

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Mendonça Furtado, nº 2440, entre Travessa Assis de Vasconcelos e Travessa Barjonas de Miranda, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050, na cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ: nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, neste ato representada por sua titular a Sra. **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Hortência, nº 869, Bairro Jardim Santarém, titular do CPF nº 698.248.862-49 e cédula de identidade RG nº 3887638 PC/PA, segundo o Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS de 01 de Novembro de 2022, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, com endereço na **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.801.201/0001-56, com endereço comercial à Rua 9-A, 411- Setor Aeroporto, Goiânia-GO, neste ato representado por, **ORLANDIR PAULA CARDOSO**, portador da Carteira de Identidade nº 173585/2ª Via - SSP-GO e do CPF nº 058.190.671-34, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ORTESE, PRÓTESES E MATERIAS ESPECIAIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos, ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

1.4. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no subitem anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordadas entre as partes.

1.5. Discriminação do objeto:

ATA							CONTRATO		SALDO DA ATA (o que pode ser contratado)		QUANTIDADE A CONTRATAR DA ATA	
ITEM	DESCRIPTIVA	MARCA MODELO	UND	QTD UNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR	QTD	VALOR
1	HASTE FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS) - TODAS AS MEDIDAS	MODELO: RMS: 10209780056 MARCA/FABRICANTE: HEXAGON	UNID.	120	R\$ 1.330,00	R\$ 159.600,00			120	R\$ 159.600,00		R\$ 0,00
2	HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS) - TODAS AS MEDIDAS	MODELO: RMS: 10209780056 MARCA/FABRICANTE: HEXAGON	UNID.	120	R\$ 1.415,92	R\$ 169.910,40			120	R\$ 169.910,40		R\$ 0,00
3	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR (INCLUI PARAFUSOS) - TODAS AS MEDIDAS	MODELO: RMS: 10209780056 MARCA/FABRICANTE: HEXAGON	UNID.	120	R\$ 1.530,54	R\$ 183.664,80			120	R\$ 183.664,80		R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

4	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSOS) - TODAS AS MEDIDAS	MODELO: RMS: 10209780085 MARCA/FABRICANTE: HEXAGON	UNID.	120	R\$ 1.503,38	R\$ 180.405,60	35	R\$ 52.618,30	85	R\$ 127.787,30	40	R\$ 60.135,20
5	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO (INCLUI PARAFUSOS) - TODAS AS MEDIDAS	MODELO: RMS: 10209780049 MARCA/FABRICANTE: HEXAGON	UNID.	60	R\$ 718,76	R\$ 43.125,60			60	R\$ 43.125,60		R\$ 0,00
6	HASTE INTRAMEDULAR FLEXÍVEL PARA USO INFANTIL - TODAS DAS MEDIDAS	MODELO: RMS: 10223710056 MARCA/FABRICANTE: ORTOSINTESE	UNID.	60	R\$ 745,00	R\$ 44.700,00			60	R\$ 44.700,00		R\$ 0,00
7	HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - TODAS AS MEDIDAS	MODELO: RMS: 10209780056 MARCA/FABRICANTE: HEXAGON	UNID.	60	R\$ 1.343,66	R\$ 80.619,60			60	R\$ 80.619,60		R\$ 0,00
8	FIO OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO	MODELO: RMS: 80100020011 MARCA/FABRICANTE: ADJ	UNID.	90	R\$ 26,92	R\$ 2.422,80			90	R\$ 2.422,80		R\$ 0,00
9	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR OU SEMI-CIRCULAR	MODELO: RMS: 80083650012 MARCA/FABRICANTE: SARTORI	UNID.	120	R\$ 2.240,00	R\$ 268.800,00	5	R\$ 11.200,00	115	R\$ 257.600,00	3	R\$ 6.720,00
10	FIXADOR EXTERNO TUBO A TUBO	MODELO: RMS: 80083650031 MARCA/FABRICANTE: SARTORI	UNID.	240	R\$ 1.600,00	R\$ 384.000,00	10	R\$ 16.000,00	230	R\$ 368.000,00	10	R\$ 16.000,00
11	FIXADOR EXTERNO LINEAR	MODELO: RMS: 80083650094 MARCA/FABRICANTE: SARTORI	UNID.	900	R\$ 706,00	R\$ 635.400,00	100	R\$ 70.600,00	800	R\$ 564.800,00	300	R\$ 211.800,00
12	FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO	MODELO: RMS: 80083650094 MARCA/FABRICANTE: SARTORI	UNID.	120	R\$ 777,89	R\$ 93.346,80	10	R\$ 7.778,90	110	R\$ 85.567,90	50	R\$ 38.894,50
13	FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA - SISTEMA DE ALONGAMENTO / TRANSPLANTE ÓSSEO	MODELO: RMS: 80100020015 MARCA/FABRICANTE: ADJ	UNID.	60	R\$ 837,00	R\$ 50.220,00			60	R\$ 50.220,00		R\$ 0,00
14	FIXADOR PÉLVICO	MODELO: RMS: 80083650094 MARCA/FABRICANTE: SARTORI	UNID.	60	R\$ 409,00	R\$ 24.540,00			60	R\$ 24.540,00		R\$ 0,00
15	MINI FIXADOR EXTERNO	MODELO: RMS: 80083650094 MARCA/FABRICANTE: SARTORI	PCT	60	R\$ 817,10	R\$ 49.026,00	10	R\$ 8.171,00	50	R\$ 40.855,00	8	R\$ 6.536,80
16	PINO DE SHANTZ	MODELO: RMS: 80083650064 MARCA/FABRICANTE: SARTORI	UNID.	900	R\$ 83,90	R\$ 75.510,00	150	R\$ 12.585,00	750	R\$ 62.925,00	750	R\$ 62.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

17	ARRUELA LISA 4,5MM / 6,5MM / 7,0MM	MODELO: RMS: 10209780034 MARCA/FABRICANTE: HEXAGO	UNID.	240	R\$ 13,58	R\$ 3.259,20	100	R\$ 1.358,00	140	R\$ 1.901,20	50	R\$ 679,00
18	PARAFUSO CANULADO 4,5MM	MODELO: RMS: 10209780045 MARCA/FABRICANTE: HEXAGON	UNID.	240	R\$ 136,53	R\$ 32.767,20	50	R\$ 6.826,50	190	R\$ 25.940,70		R\$ 0,00
19	PARAFUSO CANULADO 7,0MM	MODELO: RMS: 10209780045 MARCA/FABRICANTE: HEXAGON	UNID.	240	R\$ 123,80	R\$ 29.712,00	100	R\$ 12.380,00	140	R\$ 17.332,00	80	R\$ 9.904,00
20	PARAFUSO CORTICAL 4,5MM	MODELO: RMS: 80057410010 MARCA/FABRICANTE: TRAUMÉDICA	UNID.	120	R\$ 51,20	R\$ 6.144,00	400	R\$ 20.480,00	-280	-R\$ 14.336,00	0	R\$ 0,00
21	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5MM	MODELO: RMS: 80057410008 MARCA/FABRICANTE: TRAUMÉDICA	UNID.	120	R\$ 55,47	R\$ 6.656,40	40	R\$ 2.218,80	80	R\$ 4.437,60	40	R\$ 2.218,80
22	PARAFUSO MALEOLAR	MODELO: RMS: 80057410009 MARCA/FABRICANTE: TRAUMÉDICA	UNID.	120	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00	15	R\$ 585,00	105	R\$ 4.095,00	10	R\$ 390,00
23	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 E/OU 150 GRAUS	MODELO: RMS: 10223680058 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID.	180	R\$ 770,05	R\$ 138.609,00	30	R\$ 23.101,50	150	R\$ 115.507,50	30	R\$ 23.101,50
24	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS	MODELO: RMS: 10223680058 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID.	180	R\$ 704,20	R\$ 126.756,00	30	R\$ 21.126,00	150	R\$ 105.630,00	30	R\$ 21.126,00
25	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	MODELO: RMS: 80057410007 MARCA/FABRICANTE: TRAUMÉDICA	UNID.	180	R\$ 198,55	R\$ 35.739,00	30	R\$ 5.956,50	150	R\$ 29.782,50	20	R\$ 3.971,00
26	PLACA ANGULADA 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	MODELO: RMS: 10223710087 MARCA/FABRICANTE: ORTOSINTESE	UNID.	144	R\$ 535,38	R\$ 77.094,72	20	R\$ 10.707,60	124	R\$ 66.387,12	15	R\$ 8.030,70
27	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS)	MODELO: RMS: 80057410007 MARCA/FABRICANTE: TRAUMÉDICA	UNID.	180	R\$ 303,39	R\$ 54.610,20	50	R\$ 15.169,50	130	R\$ 39.440,70	60	R\$ 18.203,40
28	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS)	MODELO: RMS: 80057410007 MARCA/FABRICANTE: TRAUMÉDICA	UNID.	180	R\$ 364,00	R\$ 65.520,00	50	R\$ 18.200,00	130	R\$ 47.320,00	40	R\$ 14.560,00
29	PLACA EM L 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	MODELO: RMS: 10223680053 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID.	120	R\$ 382,59	R\$ 45.910,80	30	R\$ 11.477,70	90	R\$ 34.433,10	30	R\$ 11.477,70
30	PLACA EM T 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	MODELO: RMS: 10223680053 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID.	180	R\$ 412,25	R\$ 74.205,00	30	R\$ 12.367,50	150	R\$ 61.837,50	30	R\$ 12.367,50
31	PLACA EM TREVO 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	MODELO: RMS: 10223710068 MARCA/FABRICANTE: ORTOSINTESE	UNID.	120	R\$ 370,22	R\$ 44.426,40	30	R\$ 11.106,60	90	R\$ 33.319,80	30	R\$ 11.106,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

32	PLACA SEMITUBULAR 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	MODELO: RMS: 80057410005 MARCA/FABRICANTE: TRAUMÉDICA	UNID.	180	R\$ 258,87	R\$ 46.596,60	30	R\$ 7.766,10	150	R\$ 38.830,50	20	R\$ 5.177,40
33	ARRUELA LISA 3,5MM / 4,0MM	MODELO: RMS: 10209780034 MARCA/FABRICANTE: HEXAGON	UNID.	180	R\$ 11,07	R\$ 1.992,60	60	R\$ 664,20	120	R\$ 1.328,40	30	R\$ 332,10
34	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM	MODELO: RMS: 80057410010 MARCA/FABRICANTE: TRAUMÉDICA	UNID.	120	R\$ 43,04	R\$ 5.164,80	120	R\$ 5.164,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
35	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0MM	MODELO: RMS: 80057410008 MARCA/FABRICANTE: TRAUMÉDICA	UNID.	120	R\$ 55,47	R\$ 6.656,40	60	R\$ 3.328,20	60	R\$ 3.328,20	60	R\$ 3.328,20
36	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	MODELO: RMS: 80057410012 MARCA/FABRICANTE: TRAUMÉDICA	UNID.	420	R\$ 169,31	R\$ 71.110,20	70	R\$ 11.851,70	350	R\$ 59.258,50	80	R\$ 13.544,80
37	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	MODELO: RMS: 80057410012	UNID.	420	R\$ 261,30	R\$ 109.746,00	100	R\$ 26.130,00	320	R\$ 83.616,00	100	R\$ 26.130,00
38	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 3.5MM (INCLUI PARAFUSOS)	MODELO: RMS: 80057410012 MARCA/FABRICANTE: TRAUMÉDICA	UNID.	420	R\$ 366,60	R\$ 153.972,00	40	R\$ 14.664,00	380	R\$ 139.308,00	30	R\$ 10.998,00
39	PLACA EM L 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	MODELO: RMS: 80057410012 MARCA/FABRICANTE: TRAUMÉDICA	UNID.	240	R\$ 324,77	R\$ 77.944,80	40	R\$ 12.990,80	200	R\$ 64.954,00	40	R\$ 12.990,80
40	PLACA EM T 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	MODELO: RMS: 80057410012 MARCA/FABRICANTE: TRAUMÉDICA	UNID.	420	R\$ 364,60	R\$ 153.132,00	40	R\$ 14.584,00	380	R\$ 138.548,00	45	R\$ 16.407,00
41	PLACA EM TREVO 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	MODELO: RMS: 10223710068 MARCA/FABRICANTE: ORTOSINTESE	UNID.	240	R\$ 356,94	R\$ 85.665,60	40	R\$ 14.277,60	200	R\$ 71.388,00	35	R\$ 12.492,90
42	PLACA PARA CALCANEIO	MODELO: RMS: 10209780036 MARCA/FABRICANTE: HEXAGON	UNID.	120	R\$ 678,00	R\$ 81.360,00	15	R\$ 10.170,00	105	R\$ 71.190,00	15	R\$ 10.170,00
43	PLACA SEMITUBULAR 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	MODELO: RMS: 80057410012 MARCA/FABRICANTE: TRAUMÉDICA	UNID.	420	R\$ 228,96	R\$ 96.163,20	100	R\$ 22.896,00	320	R\$ 73.267,20	80	R\$ 18.316,80
44	ARRUELA LISA 1,5MM / 2,0MM / 2,7MM	MODELO: RMS: 10223680075 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID.	180	R\$ 11,07	R\$ 1.992,60	15	R\$ 166,05	165	R\$ 1.826,55	30	R\$ 332,10
45	MINI PARAFUSO DE AUTO COMPRESSÃO	MODELO: RMS: 10209780045 MARCA/FABRICANTE: HEXAGON	UNID.	180	R\$ 298,56	R\$ 53.740,80	15	R\$ 4.478,40	165	R\$ 49.262,40	20	R\$ 5.971,20
46	PARAFUSO CANULADO MINI	MODELO: RMS: 10209780044 MARCA/FABRICANTE: HEXAGON	UNID.	180	R\$ 286,30	R\$ 51.534,00	15	R\$ 4.294,50	165	R\$ 47.239,50	20	R\$ 5.726,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

47	PARAFUSO 1,5MM	CORTICAL	MODELO: RMS: 10223680075 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID.	180	R\$ 45,75	R\$ 8.235,00	60	R\$ 2.745,00	120	R\$ 5.490,00	50	R\$ 2.287,50
48	PARAFUSO 2,0MM	CORTICAL	MODELO: RMS: 10223680075 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID.	180	R\$ 43,08	R\$ 7.754,40	60	R\$ 2.584,80	120	R\$ 5.169,60	50	R\$ 2.154,00
49	PARAFUSO 2,7MM	CORTICAL	MODELO: RMS: 10223680075 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID.	180	R\$ 44,60	R\$ 8.028,00	60	R\$ 2.676,00	120	R\$ 5.352,00	50	R\$ 2.230,00
50	MINI PLACA EM T OU L		MODELO: RMS: 10223680075 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID.	180	R\$ 205,88	R\$ 37.058,40	15	R\$ 3.088,20	165	R\$ 33.970,20	20	R\$ 4.117,60
51	PLACA DE COMPRESSÃO DINAMICA 2,0 MM (INCLUI PARAFUSOS)		MODELO: RMS: 10223680075 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID.	180	R\$ 201,72	R\$ 36.309,60	15	R\$ 3.025,80	165	R\$ 33.283,80	20	R\$ 4.034,40
52	PLACA EM L 1,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)		MODELO: RMS: 10223680075 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID.	180	R\$ 399,68	R\$ 71.942,40	15	R\$ 5.995,20	165	R\$ 65.947,20	15	R\$ 5.995,20
53	PLACA EM T 2,0 MM (INCLUI PARAFUSOS)		MODELO: RMS: 10223680075 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID.	180	R\$ 196,30	R\$ 35.334,00	15	R\$ 2.944,50	165	R\$ 32.389,50	20	R\$ 3.926,00
54	PLACA EM L 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)		MODELO: RMS: 10223680075 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID.	180	R\$ 202,39	R\$ 36.430,20	15	R\$ 3.035,85	165	R\$ 33.394,35	15	R\$ 3.035,85
55	PLACA EM T 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)		MODELO: RMS: 10223680075 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID.	180	R\$ 202,39	R\$ 36.430,20	15	R\$ 3.035,85	165	R\$ 33.394,35	15	R\$ 3.035,85
56	PLACA SEMITUBULAR 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)		MODELO: RMS: 10223680075 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID.	180	R\$ 194,21	R\$ 34.957,80	15	R\$ 2.913,15	165	R\$ 32.044,65	15	R\$ 2.913,15
57	PLACA 1/3 TUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)		MODELO: RMS: 10223680075 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID.	180	R\$ 157,08	R\$ 28.274,40	30	R\$ 4.712,40	150	R\$ 23.562,00	15	R\$ 2.356,20
58	ÂNCORA		MODELO: RMS: 80297610024 MARCA/FABRICANTE: ICONACY	UNID.	240	R\$ 382,62	R\$ 91.828,80	80	R\$ 30.609,60	160	R\$ 61.219,20	50	R\$ 19.131,00
59	FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO		MODELO: RMS: 10223680050 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID.	240	R\$ 48,30	R\$ 11.592,00	120	R\$ 5.796,00	120	R\$ 5.796,00	70	R\$ 3.381,00
60	FIO DE KIRCHNER		MODELO: RMS: 10223680113 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID.	1200	R\$ 88,10	R\$ 105.720,00	500	R\$ 44.050,00	700	R\$ 61.670,00	500	R\$ 44.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

61	FIO TIPO STEINMAN LISO - TODAS AS MEDIDAS	MODELO: RMS: 10223680113 MARCA/FABRICAN TE: IOL	UNID.	1200	R\$ 30,67	R\$ 36.804,00	200	R\$ 6.134,00	1000	R\$ 30.670,00	100	R\$ 3.067,00
62	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO	MODELO: RMS: 80693380001 MARCA/FABRICAN TE: MACOM	UNID.	240	R\$ 101,32	R\$ 24.316,80	60	R\$ 6.079,20	180	R\$ 18.237,60	40	R\$ 4.052,80
63	FIO DE CERCLAGEM	MODELO: RMS: 10223680057 MARCA/FABRICAN TE: IOL	UNID.	240	R\$ 143,67	R\$ 34.480,80	150	R\$ 21.550,50	90	R\$ 12.930,30	80	R\$ 11.493,60
64	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	MODELO: RMS: 10345500054 MARCA/FABRICAN TE: BAUMER	UNID	120	R\$ 328,24	R\$ 39.388,80			120	R\$ 39.388,80		R\$ 0,00
65	COMPONENTE ACETUBULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMÁRIO / REVISÃO	MODELO: RMS: 10223680052 MARCA/FABRICAN TE: IOL	UNID	120	R\$ 571,98	R\$ 68.637,60			120	R\$ 68.637,60		R\$ 0,00
66	COMPONENTE ACETUBULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMÁRIA / REVISÃO	MODELO: RMS: 10223680109 MARCA/FABRICAN TE: IOL	UNID	120	R\$ 1.303,00	R\$ 156.360,00			120	R\$ 156.360,00		R\$ 0,00
67	COMPONENTE CEFÁLICO/POLIETILENO /METAL PARA HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR/METÁLICO P/ HEMIARTROPLASIA MONOPOLAR	MODELO: RMS: 10223680072 MARCA/FABRICAN TE: IOL	UNID	120	R\$ 1.229,20	R\$ 147.504,00			120	R\$ 147.504,00		R\$ 0,00
68	COMPONENTE CEFÁLICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	MODELO: RMS: 10223680070 MARCA/FABRICAN TE: IOL	UNID	120	R\$ 747,69	R\$ 89.722,80			120	R\$ 89.722,80		R\$ 0,00
69	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO	MODELO: RMS: 10223680089 MARCA/FABRICAN TE: IOL	UNID	120	R\$ 1.136,83	R\$ 136.419,60			120	R\$ 136.419,60		R\$ 0,00
70	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO NÃO CIMENTADA PARA REVESTIMENTO TOTAL	MODELO: RMS: 10223680089 MARCA/FABRICAN TE: IOL	UNID	120	R\$ 1.000,00	R\$ 120.000,00			120	R\$ 120.000,00		R\$ 0,00
71	COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO	MODELO: RMS: 10223680089 MARCA/FABRICAN TE: IOL	UNID	120	R\$ 1.936,74	R\$ 232.408,80			120	R\$ 232.408,80		R\$ 0,00
72	COMPONENTE ACETUBULAR DE POLIETILENO PARA COMPONENTE METÁLICO PRIMÁRIO DE REVISÃO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA	mODELO: RMS: 10223680109 MARCA/FABRICAN TE: IOL	UNID	120	R\$ 484,78	R\$ 58.173,60			120	R\$ 58.173,60		R\$ 0,00
73	PARAFUSO PARA COMPONENTE ACETABULAR	MODELO: RMS: 10223680043 MARCA/FABRICAN TE: IOL	UNID	120	R\$ 164,05	R\$ 19.686,00			120	R\$ 19.686,00		R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

74	PRÓTESE PARCIAL DE QUADRIL CIMENTADA MONOBLOCO (TIPO THOMPSON)	MODELO: RMS: 10223680056 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID	120	R\$ 400,00	R\$ 48.000,00			120	R\$ 48.000,00		R\$ 0,00
75	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	MODELO: RMS: 10345500054 MARCA/FABRICANTE: BAUMER	UNID	120	R\$ 105,88	R\$ 12.705,60			120	R\$ 12.705,60		R\$ 0,00
76	COMPONENTE DE AUMENTO TIBIAL PARA REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	MODELO: RMS: 10223680120 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID	120	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00			120	R\$ 36.000,00		R\$ 0,00
77	COMPONENTE DE AUMENTO DO FEMUR PARA REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	MODELO: RMS: 10223680120 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID	120	R\$ 1.260,00	R\$ 151.200,00			120	R\$ 151.200,00		R\$ 0,00
78	COMPONENTE FEMORAL DE REVISÃO CIMENTADO OU FIXAÇÃO BIOLÓGICA	MODELO: RMS: 10223680120 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID	120	R\$ 1.000,00	R\$ 120.000,00			120	R\$ 120.000,00		R\$ 0,00
79	COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO DE POLIETILENO	MODELO: RMS: 10223680120 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00			120	R\$ 24.000,00		R\$ 0,00
80	COMPONENTE PATELAR CIMENTADO /FIXAÇÃO BIOLÓGICA	MODELO: RMS: 10223680120 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID	120	R\$ 160,00	R\$ 19.200,00			120	R\$ 19.200,00		R\$ 0,00
81	COMPONENTE FEMORAL PRIMÁRIO CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA	MODELO: RMS: 10223680120 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID	120	R\$ 1.554,00	R\$ 186.480,00			120	R\$ 186.480,00		R\$ 0,00
82	COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO METÁLICO CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA EM CUNHA	MODELO: RMS: 10223680120 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID	120	R\$ 800,00	R\$ 96.000,00			120	R\$ 96.000,00		R\$ 0,00
83	COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO DE POLIETILENO	MODELO: RMS: 10223680086 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID	120	R\$ 492,51	R\$ 59.101,20			120	R\$ 59.101,20		R\$ 0,00
84	COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO METÁLICO CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA	MODELO: RMS: 10223680086 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID	120	R\$ 1.072,36	R\$ 128.683,20			120	R\$ 128.683,20		R\$ 0,00
85	HASTE FEMORAL PARA REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DO JOELHO	MODELO: RMS: 10223680086 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID	120	R\$ 900,00	R\$ 108.000,00			120	R\$ 108.000,00		R\$ 0,00
86	HASTE TIBIAL PARA REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DO JOELHO	MODELO: RMS: 10223680120 MARCA/FABRICANTE: IOL	UNID	120	R\$ 893,77	R\$ 107.252,40			120	R\$ 107.252,40		R\$ 0,00
87	PARAFUSO CORTICAL (1,5 - 1,7) MM	MODELO: RMS: 80084420003 MARCA/FABRICANTE: TORIDE	UNID.	120	R\$ 57,61	R\$ 6.913,20	60	R\$ 3.456,60	60	R\$ 3.456,60	4	R\$ 230,44
88	PARAFUSO CORTICAL (1.9 -2,1) MM	MODELO: RMS: 80084420003 MARCA/FABRICANTE: TORIDE	UNID.	120	R\$ 56,67	R\$ 6.800,40	60	R\$ 3.400,20	60	R\$ 3.400,20	40	R\$ 2.266,80
89	PARAFUSO CORTICAL (2.3 - 2,5) MM	MODELO: RMS: 80084420003 MARCA/FABRICANTE: TORIDE	UNID.	120	R\$ 55,73	R\$ 6.687,60	60	R\$ 3.343,80	60	R\$ 3.343,80	40	R\$ 2.229,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

90	PLACA DE TITANIO SISTEMA MINI / MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS) (TODOS OS TAMANHOS E MODELOS)	MODELO: RMS: 80084420006 MARCA/FABRICAN TE: TORIDE	UNID.	240	R\$ 642,04	R\$ 154.089,60	30	R\$ 19.261,20	210	R\$ 134.828,40	20	R\$ 12.840,80
91	PLACA DE RECONSTRUÇÃO EM TITANIO P/ FRATURA DE MANDIBULA (INCLUI PARAFUSOS) (TODOS OS TAMANHOS E MODELOS)	MODELO: RMS: 80084420006 MARCA/FABRICAN TE: TORIDE	UNID.	240	R\$ 906,00	R\$ 217.440,00	8	R\$ 7.248,00	232	R\$ 210.192,00	8	R\$ 7.248,00
92	PLACA EM L 1,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	MODELO: RMS: 80084420003 MARCA/FABRICAN TE: TORIDE	UNID.	240	R\$ 570,61	R\$ 136.946,40	20	R\$ 11.412,20	220	R\$ 125.534,20	20	R\$ 11.412,20
93	CONJUNTO DE DRENAGEM EXTERNA	MODELO: RMS: 10175060021 MARCA/FABRICAN TE: VENTURA	UNID.	120	R\$ 837,35	R\$ 100.482,00	50	R\$ 41.867,50	70	R\$ 58.614,50	50	R\$ 41.867,50
94	CONJUNTO P/ HIDROCEFALIA DE BAIXO PERFIL	MODELO: RMS: 10175060037 MARCA/FABRICAN TE: VENTURA	UNID.	192	R\$ 1.191,34	R\$ 228.737,28	40	R\$ 47.653,60	152	R\$ 181.083,68	40	R\$ 47.653,60
95	CLIP DE TITÂNIO PARA NEUROCIRURGIA	MODELO: RMS: 80116050002 MARCA/FABRICAN TE: ADCA		168	R\$ 605,00	R\$ 101.640,00			168	R\$ 101.640,00		R\$ 0,00
96	PLACA BLOQUEADA ALCP LARGA 4,5MM	MODELO: RMS: 10209780063 MARCA/FABRICAN TE: HEXAGON	UNID.	60	R\$ 2.300,00	R\$ 138.000,00	3	R\$ 6.900,00	57	R\$ 131.100,00	3	R\$ 6.900,00
97	PLACA BLOQUEADA ALCP ESTREITA 4,5MM	MODELO: RMS: 10209780063 MARCA/FABRICAN TE: HEXAGON	UNID.	60	R\$ 2.300,00	R\$ 138.000,00	3	R\$ 6.900,00	57	R\$ 131.100,00	3	R\$ 6.900,00
98	PLACA BLOQUEADA ALCP RETA 3,5MM	MODELO: RMS: 10209780063 MARCA/FABRICAN TE: HEXAGON	UNID.	60	R\$ 2.200,00	R\$ 132.000,00	3	R\$ 6.600,00	57	R\$ 125.400,00	3	R\$ 6.600,00
99	PLACA DE TÍBIA DISTAL BLOQUEADA 3,5MM	MODELO: RMS: 10209780063 MARCA/FABRICAN TE: HEXAGON	UNID.	60	R\$ 2.200,00	R\$ 132.000,00	3	R\$ 6.600,00	57	R\$ 125.400,00	3	R\$ 6.600,00
100	PLACA DE FÊMUR DISTAL BLOQUEADA 4,5MM	MODELO: RMS: 10209780080 MARCA/FABRICAN TE: HEXAGON	UNID.	60	R\$ 2.600,00	R\$ 156.000,00	3	R\$ 7.800,00	57	R\$ 148.200,00	3	R\$ 7.800,00
101	PLACA BLOQUEADA UMERAL PROXIMAL 3,5MM	MODELO: RMS: 10209780068 MARCA/FABRICAN TE: HEXAGON	UNID.	60	R\$ 3.636,52	R\$ 218.191,20	3	R\$ 10.909,56	57	R\$ 207.281,64	3	R\$ 10.909,56
102	PLACA BLOQUEADA UMERAL DISTAL LATERAL/MEDIAL DE 3,5MM	MODELO: RMS: 10209780068 MARCA/FABRICAN TE: HEXAGON	UNID.	60	R\$ 1.800,00	R\$ 108.000,00	3	R\$ 5.400,00	57	R\$ 102.600,00	3	R\$ 5.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

103	PLACA SHAMBARD BLOQUEADA TÍBIA PROXIMAL 4,5MM	MODELO: RMS: 10209780080 MARCA/FABRICAN TE: HEXAGON	UNID.	60	R\$ 2.100,00	R\$ 126.000,00	2	R\$ 4.200,00	58	R\$ 121.800,00	3	R\$ 6.300,00
104	PLACA BLOQUEADA PARA OLECRANO 3,5MM	MODELO: RMS: 10209780068 MARCA/FABRICAN TE: HEXAGON	UNID.	60	R\$ 1.600,00	R\$ 96.000,00	2	R\$ 3.200,00	58	R\$ 92.800,00	3	R\$ 4.800,00
105	PLACA BLOQUEADA PARA CALCÂNEO 3,5MM	MODELO: RMS: 10209780068 MARCA/FABRICAN TE: HEXAGON	UNID.	60	R\$ 1.400,00	R\$ 84.000,00	2	R\$ 2.800,00	58	R\$ 81.200,00	3	R\$ 4.200,00
106	PLACA BLOQUEADA DE TITÂNIO – 3,5MM EM T OBLIQUA VOLAR	MODELO: RMS: 10223710094 MARCA/FABRICAN TE: ORTOSINTESE	UNID.	60	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00	2	R\$ 4.000,00	58	R\$ 116.000,00	3	R\$ 6.000,00
107	PLACA RECONSTRUÇÃO DE BLOQUEADA DE TITÂNIO – 3,5MM	MODELO: RMS: 10223710094 MARCA/FABRICAN TE: ORTOSINTESE	UNID.	60	R\$ 3.049,67	R\$ 182.980,20	2	R\$ 6.099,34	58	R\$ 176.880,86	3	R\$ 9.149,01
108	PARAFUSOS BLOQUEADOS 2,5MM	MODELO: RMS: 10223710094 MARCA/FABRICAN TE: ORTOSINTESE	UNID.	180	R\$ 160,00	R\$ 28.800,00	40	R\$ 6.400,00	140	R\$ 22.400,00	40	R\$ 6.400,00
109	PARAFUSOS BLOQUEADOS 3,5MM	MODELO: RMS: 10223710111 MARCA/FABRICAN TE: ORTOSINTESE	UNID.	180	R\$ 160,00	R\$ 28.800,00	40	R\$ 6.400,00	140	R\$ 22.400,00	40	R\$ 6.400,00
110	PARAFUSOS BLOQUEADOS 4,5MM	MODELO: RMS: 10209780031 MARCA/FABRICAN TE: HEXAGON	UNID.	180	R\$ 160,00	R\$ 28.800,00	50	R\$ 8.000,00	130	R\$ 20.800,00	50	R\$ 8.000,00
111	PARAFUSOS BLOQUEADOS 6,5MM	MODELO: RMS: 10209780031 MARCA/FABRICAN TE: HEXAGON	UNID.	180	R\$ 160,00	R\$ 28.800,00	50	R\$ 8.000,00	130	R\$ 20.800,00	50	R\$ 8.000,00
112	PLACA EM 1/3 TUBULAR 3,5MM BAIXO PERFIL BLOQUEADA	MODELO: RMS: 10209780063 MARCA/FABRICAN TE: HEXAGON	UNID.	60	R\$ 2.100,00	R\$ 126.000,00	3	R\$ 6.300,00	57	R\$ 119.700,00	3	R\$ 6.300,00
113	PLACA VOLFIX T 3,5MM BAIXO PERFIL MOLDADA BLOQUEADA	MODELO: RMS: 10223710094 MARCA/FABRICAN TE: ORTOSINTESE	UNID.	60	R\$ 1.300,00	R\$ 78.000,00	3	R\$ 3.900,00	57	R\$ 74.100,00	3	R\$ 3.900,00
114	PLACA DE CLAVÍCULA 3,5MM BAIXO PERFIL MOLDADA BLOQUEADA	MODELO: RMS: 10209780080 MARCA/FABRICAN TE: HEXAGON	UNID.	60	R\$ 2.500,00	R\$ 150.000,00	3	R\$ 7.500,00	57	R\$ 142.500,00	3	R\$ 7.500,00
115	PLACA EM T 4,5MM BAIXO PERFIL BLOQUEADA	MODELO: RMS: 10209780080 MARCA/FABRICAN TE: HEXAGON	UNID.	60	R\$ 2.100,00	R\$ 126.000,00	3	R\$ 6.300,00	57	R\$ 119.700,00	3	R\$ 6.300,00
116	PLACA EM T DE APOIO 4,5MM BAIXO PERFIL BLOQUEADA	MODELO: RMS: 10209780080 MARCA/FABRICAN TE: HEXAGON	UNID.	60	R\$ 2.100,00	R\$ 126.000,00	3	R\$ 6.300,00	57	R\$ 119.700,00	3	R\$ 6.300,00
117	PLACA EM L 4,5MM BAIXO PERFIL BLOQUEADA	MODELO: RMS: 10209780080 MARCA/FABRICAN TE: HEXAGON	UNID.	60	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00	3	R\$ 6.000,00	57	R\$ 114.000,00	3	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

118	PLACA DE SUSTENTAÇÃO PROXIMAL DE TÍBIA 4,5MM BLOQUEADA	MODELO: 10209780082 RMS: MARCA/FABRICANTE: HEXAGON	UNID.	60	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00	3	R\$ 6.000,00	57	R\$ 114.000,00	3	R\$ 6.000,00
119	PLACA DHS 4,5MM BLOQUEADA EM AÇO	MODELO: 10209780080 RMS: MARCA/FABRICANTE: HEXAGON	UNID.	60	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00	3	R\$ 6.000,00	57	R\$ 114.000,00	3	R\$ 6.000,00
120	PLACA DCS 4,5MM BLOQUEADA EM AÇO	MODELO: 10209780080 RMS: MARCA/FABRICANTE: HEXAGON	UNID.	60	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00	3	R\$ 6.000,00	57	R\$ 114.000,00	3	R\$ 6.000,00
121	PLACA BLOQUEADA DE FÊMUR PROXIMAL	MODELO: 10209780082 RMS: MARCA/FABRICANTE: HEXAGON	UNID.	60	R\$ 2.100,00	R\$ 126.000,00	3	R\$ 6.300,00	57	R\$ 119.700,00	3	R\$ 6.300,00
122	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA EM TITÂNIO	MODELO: 80083650032 RMS: MARCA/FABRICANTE: SARTORI	UNID.	60	R\$ 572,16	R\$ 34.329,60			60	R\$ 34.329,60		R\$ 0,00
123	PLACA BLOQUEADA PARA MINI MICRO FRAGMENTOS EM TITÂNIO	MODELO: 80084420020 RMS: MARCA/FABRICANTE: TORIDE	UNID.	60	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00	5	R\$ 10.000,00	55	R\$ 110.000,00	5	R\$ 10.000,00
124	BROCA PARA PERFURADOR ORTOPÉDICO EM INOX (TODAS AS MEDIDAS)	MODELO: 80057410006 RMS: MARCA/FABRICANTE: TRAUMÉDICA	UNID.	240	R\$ 781,00	R\$ 187.440,00	80	R\$ 62.480,00	160	R\$ 124.960,00	50	R\$ 39.050,00
125	LAMINA PARA SERRA DE BUCO MAXILO - RECIPROCANTE	MODELO: 80356130059 RMS: MARCA/FABRICANTE: RAZEK	UNID.	60	R\$ 1.193,00	R\$ 71.580,00			60	R\$ 71.580,00		R\$ 0,00
126	LAMINA PARA SERRA DE BUCO MAXILO - OSCILANTE	MODELO: 80356130059 RMS: MARCA/FABRICANTE: RAZEK	UNID.	60	R\$ 1.193,00	R\$ 71.580,00			60	R\$ 71.580,00		R\$ 0,00
127	LAMINA PARA SERRA DE BUCO MAXILO - SARGITAL	MODELO: 80356130059 RMS: MARCA/FABRICANTE: RAZEK	UNID.	60	R\$ 1.193,00	R\$ 71.580,00			60	R\$ 71.580,00		R\$ 0,00
128	BROCA PARA BUCO MAXILO -1,6CM X 65MM	MODELO: 80084420010 RMS: MARCA/FABRICANTE: TORIDE	UNID.	60	R\$ 1.116,53	R\$ 66.991,80	20	R\$ 22.330,60	40	R\$ 44.661,20	10	R\$ 11.165,30
129	BROCA PARA BUCO MAXILO-1,1CM X 17MM	MODELO: 80084420010 RMS: MARCA/FABRICANTE: TORIDE	UNID.	60	R\$ 1.116,53	R\$ 66.991,80	20	R\$ 22.330,60	40	R\$ 44.661,20	10	R\$ 11.165,30
						R\$ 11.607.174,60		R\$ 1.072.010,00		R\$ 10.535.164,60		R\$ 1.171.413,86

Observações:

Acessórios mínimos: 01 caixa de esterilização / 04 brocas com diâmetro de no mínimo 5,0 mm aproximadamente / 04 lâminas / 01 válvula reguladora de pressão para nitrogênio ou ar comprimido medicinal / Mangueiras, conectores, adaptadores e todos os demais acessórios necessários e indispensáveis ao funcionamento do equipamento.

Deve possuir: Assistência técnica disponível no estado, por empresa credenciada e autorizada pelo fabricante (indicar nome, CNPJ, e endereço da empresa) Garantia mínima de 12 (doze) meses e treinamento dos profissionais para uso do equipamento durante o período de garantia / Registro na ANVISA do equipamento / Registro da ANVISA do fabricante / Certificado de boas práticas de fabricação / Informar marca / modelo do equipamento

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo no termo do art. 57, Inciso II, § 2º e art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

2.2 O prazo de entrega dos produtos, desta licitação será de forma parcelada, conforme a necessidade da SEMSA, sendo que para o regime de entrega normal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Requisição expedida pelo Setor de Compras da SEMSA. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas;

2.3 O local de entrega dos produtos objeto da licitação será definido pela SEMSA, conforme sua necessidade. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico;

2.4 Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

2.5 Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir

2.6 Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em **R\$ 1.171.413,86 (Um Milhão Cento e Setenta e Um Mil Quatrocentos e Treze Reais e Oitenta e Seis Centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA: 1011 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA: 1012 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA: 1013 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.621 (ESTADUAL)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2.100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA: 1012 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

VALOR: R\$ 1.171.413,86

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. Banco do Brasil, Agência: n.º. 116.705-7 Conta Corrente: n.º 3388-X

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal (mencionada no art. 29 da Lei n.º 8.666, de 1993), a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preço.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n.º 3, de 26 de abril de 2018.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A empresa deverá garantir a disponibilidade dos materiais cirúrgicos para execução de procedimentos eletivos e de urgência. Pontuamos que a empresa contratada deverá ter capacidade de fornecimento dos produtos contemplados pela Tabela SIGTAP-SUS;

6.2. Toda manutenção preventiva e corretiva dos instrumentais adquiridos será de responsabilidade da empresa contratada;

6.3 Materiais descartáveis e implantes estéreis pelo fabricante: deverão ser entregues diretamente no Centro Cirúrgico;

6.4 Materiais cirúrgicos e instrumentais: deverão ser entregues na Central de Material e Esterilização CME para processamento dentro do prazo estabelecido, onde deverá ser realizada a conferência de todo o material entregue, bem como a rotulagem e identificação do mesmo, conforme informações constantes no mapa cirúrgico, tais como: nome do paciente, prontuário, nome e horário da cirurgia e cirurgião. O fornecedor deverá em conjunto com a CME, registrar a entrega e devolução de todos os materiais em documento específico da Instituição;

6.5 A empresa deverá cumprir com os prazos de entrega dos materiais e antever a comunicação de qualquer imprevisto que venha ocorrer ainda dentro do prazo de fornecimento. Em caso de descumprimento dos horários de entrega dos materiais, estabelecidos pela Contratante, a mesma poderá recusar a entrega fora do horário e diante de recorrências, a empresa contratada, podendo ser notificada e ainda ser rescindido o contrato, sem prejuízos a Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

6.6 A empresa deverá disponibilizar em caráter de locação os equipamentos: Drill, Serra Pneumática e Perfurador Pneumático, ficando sob as expensas da CONTRATADA todas as manutenções preventivas e corretivas necessárias;

5.1 A empresa deverá fornecer instrumentais e equipamentos em devidas condições de uso e garantir sua manutenção e/ou substituição quando necessário, sem qualquer ônus para a contratante;

6.8 Todos os implantes e instrumentais devem ser entregues em condições adequadas de armazenamento, em caixas apropriadas para esterilização, com especificações que facilitem o armazenamento e integridade dos materiais;

6.9 A empresa deverá fornecer as caixas com material completo para as cirurgias, cujos implantes deverão ter tamanhos, numerações e quantidades necessárias para a realização da cirurgia;

6.10 O fornecedor deverá garantir a contínua e integral prestação do serviço, independente de férias, faltas ao serviço, feriados, finais de semana, greves de qualquer natureza ou espécie, obrigando-se no cumprimento incondicional do contrato;

6.11 Quando os materiais e as órteses Próteses e Materiais Especiais - OPME não atenderem às especificações técnicas ou apresentarem qualquer não conformidade, o produto será devolvido ao fornecedor, para as devidas correções;

6.12 Após a utilização do material ou implante em ato cirúrgico, a empresa será comunicada via e mail, para emissão da nota fiscal após ao recebimento do comunicado, constando o nome do paciente, prontuário, data da cirurgia, nome do médico cirurgião, código do procedimento e OPME, conforme tabela SUS e itens utilizados;

6.13 Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade do bem fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.

6.14 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

6.15 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.16 Apresentar caso necessário ao setor requisitante Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

6.17 Os materiais deverão ser entregues com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

6.18 Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

6.19 Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade do bem fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.

6.20 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

6.21 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.22 Em caso de não conformidade à comissão/servidor designado devolverá a Nota Fiscal para as devidas correções.

6.23 Responsabilizar-se pelo descarte, devendo realizar a **Logística Reversa**, aplicada ao setor de materiais, caso ocorra perdas, avarias ou outro que vierem prejudicar a dispensação dos mesmos, devendo a mesma retirar em 30 (trinta dias) antes do prazo de validade.

6.24 Substituir, no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da solicitação, os produtos fornecidos em desconformidade com as condições, especificações e quantitativos constantes na **especificação do objeto**.

6.25 Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

6.26 A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no art. 393, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

6.27 Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, **bem como custo total do frete, transporte e descarregamento**;

6.28 Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde, ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

6.29 Possuir Certificação Digital da empresa para assinatura do contrato.

6.30 Os materiais fornecidos, deverão possuir registro na ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.
- d) Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) entregue(s) fora das especificações do Termo de Referência.
- f) Receber os produtos de acordo com as disposições do Termo.
- g) Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.
- h) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto.
- i) Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- j) Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.
- k) Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

- 8.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 8.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.6. O reajuste será realizado por apostilamento

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:
- 9.2. A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Pará e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais
- 9.3 Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei n.º. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a SEMSA poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:
 - I Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
 - II Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;
 - III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SEMSA, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
 - IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.4. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

9.5. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido a SEMSA, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

9.6. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEMSA ou cobrada judicialmente.

9.7. Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Instrumento poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do art. 78, da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

c) Judicialmente, nos termos da Lei.

Parágrafo Único — No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS

12.1. O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação resumida deste Contrato no Diário Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 de Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por **TITULAR: DAIANE SILVA MOTA - MATRÍCULA 98828, CPF: 948.677.042-53 E RG 5156312 - CARGO SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS;**

SUPLENTE: JONARA ELISE FREY PORTELA - MATRÍCULA: 52453, CPF : 008.574.721-19 E RG: 8506313 - CARGO: DIVISÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS OPERACIONAIS.

Fiscal Titular e Substituto respectivamente do contrato, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93, cabendo dentre outros:

a) Solicitar a execução dos objetos mencionados;

b) Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;

c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;

d) Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

e) Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;

f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.

g) O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.

h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observarão se a CONTRATADA cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.

j) É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

k) Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA:69824886249
Assinado de forma digital por IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA:69824886249
Dados: 2024.01.23 14:14:26 -03'00'

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF nº 698.248.862-49
Decreto nº 759/2022 – GAP/PMS DE 01/11/2022
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Santarém, 22 de Janeiro de 2024.

ORLANDIR PAULA CARDOSO:05819067134
Assinado de forma digital por ORLANDIR PAULA CARDOSO:05819067134
Dados: 2024.01.23 12:16:43 -03'00'

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ sob nº 24.801.201/0001-56
ORLANDIR PAULA CARDOSO
CPF nº 058.190.671-34
CONTRATADA



MÉDIA

R\$ 140,10

MEDIANA

R\$ 9,75

MENOR

R\$ 1

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 50 a 50

FILTROS APLICADOS

Descrição

FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:KIRSCHNNER\, DIÂMETRO:DIÂMETRO DE 1\,0 A 2\,5 MM\, USO:USO ÚNICO

Descrição Complementar

FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL\, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO KIRSCHNNER\, DIÂMETRO DIÂMETRO DE 1\,0 A 2\,5 MM\, USO USO ÚNICO

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90064/2024

Número do Item: 00066

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Produtos para Saúde - FIOS CIRÚRGICOS I

Quantidade Ofertada: 2.160

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8,9

Código do CATMAT: 437278

Descrição do Item: FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:KIRSCHNNER, DIÂMETRO:DIÂMETRO DE 1,0 A 2,5 MM, USO:USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FIO KIRSCHNNER BIOME

Data do Resultado: 02/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RP COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 32918239000131

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: -



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 140,10

MEDIANA

R\$ 9,75

MENOR

R\$ 1

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 47 a 47

FILTROS APLICADOS

Descrição

FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:KIRSCHNNER\, DIÂMETRO:DIÂMETRO DE 1\,0 A 2\,5 MM\, USO:USO ÚNICO

Descrição Complementar

FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL\, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO KIRSCHNNER\, DIÂMETRO DIÂMETRO DE 1\,0 A 2\,5 MM\, USO USO ÚNICO

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90013/2025

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de médico-hospitalar do tipo fio ortopédico implantável e fixadores externos de fêmur, tíbia e rádio, visando atender as necessidades do setor Politrauma do HPM vinculado à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade.

Quantidade Ofertada: 70

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8,9

Código do CATMAT: 437278

Descrição do Item: FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:KIRSCHNNER, DIÂMETRO:DIÂMETRO DE 1,0 A 2,5 MM, USO:USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FIO

Data do Resultado: 18/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 37297817000183

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE - RJ

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE

Órgão Superior: -

MÉDIA

R\$ 16,52

MEDIANA

R\$ 13,00

MENOR

R\$ 9,24

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 25 a 25

FILTROS APLICADOS

Descrição

FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:KIRSCHNNER\, DIÂMETRO:DIÂMETRO DE 3\,0 A 3\,5 MM\, USO:USO ÚNICO

Descrição Complementar

FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL\, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO KIRSCHNNER\, DIÂMETRO DIÂMETRO DE 3\,0 A 3\,5 MM\, USO USO ÚNICO

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90028/2024

Número do Item: 00125

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Consumíveis de Saúde

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 23,27

Código do CATMAT: 437279

Descrição do Item: FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:KIRSCHNNER, DIÂMETRO:DIÂMETRO DE 3,0 A 3,5 MM, USO:USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: IOL MOD. 40013430301

Data do Resultado: 24/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 00802002000102

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Órgão Superior: -

MÉDIA

R\$ 16,19

MEDIANA

R\$ 13,55

MENOR

R\$ 12,50

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 12 a 12

FILTROS APLICADOS

Descrição

FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:KIRSCHNNER\, DIÂMETRO:DIÂMETRO DE 4,0 A 4,5 MM\, USO:USO ÚNICO

Descrição Complementar

FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL\, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO KIRSCHNNER\, DIÂMETRO DIÂMETRO DE 4,0 A 4,5 MM\, USO USO ÚNICO

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90146/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar (OPME - cirurgia de coluna vertebral). De acordo com exigências, condições e quantidades do Edital da licitação e seus Anexos.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 31,48

Código do CATMAT: 437280

Descrição do Item: FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:KIRSCHNNER, DIÂMETRO:DIÂMETRO DE 4,0 A 4,5 MM, USO:USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FIO

Data do Resultado: 21/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 37297817000183

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: -

MÉDIA

R\$ 16,52

MEDIANA

R\$ 13,00

MENOR

R\$ 9,24

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 26 a 26

FILTROS APLICADOS

Descrição

FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:KIRSCHNNER\, DIÂMETRO:DIÂMETRO DE 3,0 A 3,5 MM\, USO:USO ÚNICO

Descrição Complementar

FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL\, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO KIRSCHNNER\, DIÂMETRO DIÂMETRO DE 3,0 A 3,5 MM\, USO USO ÚNICO

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90368/2025

Número do Item: 00036

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pq. Gr. Frag. + pl. Esp.

Quantidade Ofertada: 504

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 90

Código do CATMAT: 437279

Descrição do Item: FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:KIRSCHNNER, DIÂMETRO:DIÂMETRO DE 3,0 A 3,5 MM, USO:USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: IMPLANFIX/IMPLANFIX

Data do Resultado: 16/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RCL IMPORTACAO, COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/CPF: 24996224000163

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 532101 - ESP-INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUB. ESTADUAL

Órgão: ESP-INST. ASSIST. MED. SERV. PUB. ESTAD.

Órgão Superior: -



MÉDIA

R\$ 140,10

MEDIANA

R\$ 9,75

MENOR

R\$ 1

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 45 a 45

FILTROS APLICADOS

Descrição

FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO:KIRSCHNNER\, DIÂMETRO:DIÂMETRO DE 1\,0 A 2\,5 MM\, USO:USO ÚNICO

Descrição Complementar

FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL\, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL\, TIPO KIRSCHNNER\, DIÂMETRO DIÂMETRO DE 1\,0 A 2\,5 MM\, USO USO ÚNICO

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90075/2024

Número do Item: 00170

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de INSUMOS PARA O SERVIÇO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA com fornecimento em regime de consignação e comodato, a fim de abastecer o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/Ebserh), UASG 155020, mediante licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA para Sistema de Registro de Preços (SRP) cujo critério de julgamento será do tipo menor preço com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas.

Quantidade Ofertada: 1.300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8,9

Código do CATMAT: 437278

Descrição do Item: FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:KIRSCHNNER, DIÂMETRO:DIÂMETRO DE 1,0 A 2,5 MM, USO:USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FIO

Data do Resultado: 29/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/CPF: 03967966000190

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: -

Item 003 parametro 3

Portal Nacional de Contratações Públicas

Busca no ANP

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Item n° 1130366

Descrição: FIO, de Kirschner, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, contemplado no código nº. 0702031348.

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 6.160 Unidade de medida: Un Valor unitário estimado: R\$ 16,90 Valor total estimado: R\$ 104.104,00

RESULTADOS:

Ordem de classificação: 1ª Data do resultado da homologação: 13/03/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 04.306.491/0001-93 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 6.160 Valor unitário homologado: R\$ 16,90 Valor total homologado: R\$ 104.104,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%



HOSPITAL MUNICIPAL
DE SANTARÉM



PREFEITURA
SANTARÉM
Trabalho e transformação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ : 17.556.659/0001-21

MAPA DE PREÇO

AQUISIÇÃO DIRETA DE FIO DE KIRSHINNER QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PARAMETRO 1	PARAMETRO 2	PARAMETRO 3	MÉDIA	VL UND MÉDIO	VL TOTAL MÉDIO	HMS/PSM	
										QTD	VALOR TOTAL
0001	FIO DE KIRSHINNER (1.0mm a 2,5mm)	UNIDADE	400	R\$ 88,10	R\$ 8,90	R\$ 8,90	R\$ 35,30	R\$ 35,30	R\$ 14.120,00	400	R\$ 14.120,00
0002	FIO DE KIRSHINNER (3,0mm a 3,5mm)	UNIDADE	200	R\$ 88,10	R\$ 23,27	R\$ 90,00	R\$ 67,12	R\$ 67,12	R\$ 13.424,00	200	R\$ 13.424,00
0003	FIO DE KIRSHINNER (4.0mm a 4,5mm)	UNIDADE	100	R\$ 88,10	R\$ 31,48	R\$ 16,90	R\$ 45,49	R\$ 45,49	R\$ 4.549,00	100	R\$ 4.549,00
									R\$ 32.093,00		R\$ 32.093,00
											</

0001	contrato nº 001/2024
0002	contrato nº 001/2024
0003	contrato nº 001/2024

0001	https://paineldepocos.planejamento.gov.br/graficos/detalhe?idSeq=1324602&painel=MATERIAIS
0002	https://paineldepocos.planejamento.gov.br/graficos/detalhe?idSeq=733715&painel=MATERIAIS
0003	https://paineldepocos.planejamento.gov.br/graficos/detalhe?idSeq=1832738&painel=MATERIAIS

0001	https://paineldepocos.planejamento.gov.br/graficos/detalhe?idSeq=718751&painel=MATERIAIS
0002	https://paineldepocos.planejamento.gov.br/graficos/detalhe?idSeq=805904&painel=MATERIAIS
0003	https://pnep.gov.br/app/editais/05816630000152/2024/7225